



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Lagoa da Confusão

**EDITAL Nº 32/2024/LCO/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR PARA ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR  
APÓS REABERTURA**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO  
LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO 2025/1

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, e na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna público o Resultado Preliminar Da Análise Curricular para Estagiário Nível Superior Após Reabertura do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuar no *Campus* Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia 2025/1, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos no EDITAL Nº 32/2024/LCO/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme segue:

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

| Nível e Área da vaga de estágio - Nível Superior em Pedagogia |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Candidato(a)                                                  | Análise Curricular* |
| AVILEZ SILVA LUCENA                                           | 0                   |

\*Será aplicado o fator 30% no cálculo da média final da nota, conforme item 9.7.1, alínea a, do Edital.

**JARDEL BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 10/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2660311** e o código CRC **F1BDFD52**.

---

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da  
Confusão/TO — 63999426257  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23235.023764/2024-09

SEI nº 2660311